

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete Direção-Geral

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 42 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS - *CAMPUS* ERECHIM

O Diretor-Geral do Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — IFRS, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE, torna público a 1ª retificação do Edital nº 02 de 05 de fevereiro de 2024, que versa sobre a concessão de Auxílio Permanência e Auxílio Moradia para estudantes regulares, de acordo com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES e a Política de Assistência Estudantil do IFRS, conforme as normas estabelecidas nas instruções normativas vigentes e no presente edital, e que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

1 DA SELEÇÃO

1.1 As entidades da Sociedade Civil, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente, no período de **22/09/2025 a 28/09/2025.** Em havendo mais de uma entidade inscrita para representar a Sociedade Civil, a definição do membro titular e suplente dar-se-á através de sorteio público realizado, no dia 30/09/2025.

Leia-se:

1 DA SELEÇÃO

1.1 As entidades da Sociedade Civil, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente, no período de **22/09/2025** a **28/09/2025**. Em havendo mais de uma entidade inscrita para representar a Sociedade Civil, a definição do membro titular e suplente dar-se-á através de sorteio público realizado, no dia 08/10/2025 às 09 horas no Gabinete da Direção-Geral.

Erechim (RS), 07 de setembro de 2025.

Sidnei Dal'Agnol Diretor-Geral